

REGULAMENTO DA MARATONA INTELECTUAL

ART. 1º - A modalidade de Maratona Intelectual do XXXIX JEM apresenta os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para desenvolvimento do hábito de estudo, aprimorando a cultura dos participantes.
- b) Contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, estimulando os alunos à dedicação aos estudos.
- c) Reconhecer o trabalho diferenciado realizado pelos Professores, Diretores e Equipe Pedagógica das Escolas e Colégios públicos e privados de Ponta Grossa.

ART. 2º - A modalidade de Maratona Intelectual será regida pelas regras que estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 3º - A Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação juntamente como Núcleo Regional de Educação realizarão a Maratona Intelectual XXXIX JEM.

Parágrafo Único - A Equipe de Coordenação da Maratona Intelectual será constituída pela:

- Coordenadora do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenadores Pedagógicos de Ensino de áreas específicas da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 4º - A modalidade da Maratona Intelectual terá sua **inscrição on-line** via links:

FUNDAMENTAL I

<https://forms.gle/MPMAfKjhiJTPEM5k9>

FUNDAMENTAL II

<https://forms.gle/KwuGTiG3S3P4Bpcu8>

Parágrafo Único: O Período de inscrição via internet no link divulgado será de 25/03/2025 a 05/05/2025.

ART. 5º - A divisão para fins de competição utilizará os anos/séries, sendo as disputas realizadas entre o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos **feminino e masculino**; e abrangerá conteúdos de **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia) e Ciências da Natureza**, especificadas em boletim exclusivo, com o conteúdo programático.

Será disputada da seguinte forma:

A – Dois **(2)** representantes sendo um **(1) MASCULINO** e um **(1) FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (2º ano) do Ensino Fundamental.

B – Dois **(2)** representantes sendo um **(1) MASCULINO** e um **(1) FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (3º ano) do Ensino Fundamental.

C – Dois **(2)** representantes sendo um **(1) MASCULINO** e um **(1) FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (4º ano) do Ensino Fundamental.

D – Dois **(2)** representantes sendo um **(1) MASCULINO** e um **(1) FEMININO** que estejam

regularmentematriculados no (5º ano) do Ensino Fundamental.

E – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmentematriculados no (6º ano) do Ensino Fundamental.

F – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmentematriculados no (7º ano) do Ensino Fundamental.

G – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmentematriculados no (8º ano) do Ensino Fundamental.

H – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (9º ano) do Ensino Fundamental.

ART. 6º - NO CASO DE **SUBSTITUIÇÃO DE ALUNOS**, ENCAMINHAR A COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (VIA OFÍCIO) À COORDENAÇÃO DA MARATONA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NA DATA LIMITE DE 07/05/2025. DÚVIDAS PODEM SER SANADAS PELO TELEFONE (42) 32201010 (Ramal 3004 ou 3014) Falar com Sílvia ou Anderson.

NÃO PODE HAVER SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO APÓS ESTA DATA.

ART. 7º - O local da prova será informado em Boletim Oficial.

Parágrafo único: As provas serão realizadas no dia **16 de maio (sexta-feira)** e terão início às **14h**, sendo que o portão de acesso ao local da prova será fechado às **13h 45min**. O local da prova será informado em boletim oficial posteriormente.

ART. 8º - O tempo máximo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.

ART. 9º - PARA FINS DE DESEMPATE SERÁ LEVADO EM CONTA:

A – Maior nota geral.

B – Maior pontuação em Língua Portuguesa.

C – Maior Pontuação em Matemática.

D – O tempo mínimo de resolução da prova.

ART. 10º - As provas conterão **20 questões**, sendo **07 (sete)** de Língua Portuguesa, **07 (sete)** de Matemática, **02(duas)** de História, **02(duas)** de Geografia e **(duas)** de Ciências da Natureza com valor de 5,0 pontos cada questão.

ART. 11º – Todos os grupos terão uma folha de respostas na qual deverão ser marcadas as respostas conforme modelo abaixo:

Modelo:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | A | ● | C | D |
|---|---|---|---|---|

Você deverá pintar apenas uma alternativa

| | | | | |
|----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 2 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 3 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 4 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 5 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 6 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 7 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 8 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 9 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 10 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 11 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 12 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 13 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 14 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |
| 15 | <input type="radio"/> A | <input type="radio"/> B | <input type="radio"/> C | <input type="radio"/> D |

| | | | | |
|----|-----|-----|-----|-----|
| 16 | (A) | (B) | (C) | (D) |
| 17 | (A) | (B) | (C) | (D) |
| 18 | (A) | (B) | (C) | (D) |
| 19 | (A) | (B) | (C) | (D) |
| 20 | (A) | (B) | (C) | (D) |

ART. 12º - Todos participantes deverão trazer no dia da prova: lápis preto, caneta azul, borracha e régua;

ART. 13º – O Conteúdo Programático estará disponível no site da Secretaria Municipal de Esportes no endereço

<https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/38o-jem/> a partir de 25/03/2025.

ART. 14º - A participação na Maratona Intelectual segue o previsto no ART. 5º podendo a Escola inscrever em todos os anos/séries um aluno do sexo MASCULINO e um do sexo FEMININO. **NÃO SERÁ EXIGIDA A CARTEIRA DE IDENTIDADE.**

ART. 15º – Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica tenha que ser anulada, a nota referente a ela será atribuída para todos os alunos.

ART 16º - A folha de resposta não poderá ter identificação, sendo que no reconhecimento do aluno será feito pelo número de inscrição.

ART. 17º – A aplicação e correção das provas serão de responsabilidade da equipe de coordenação da Maratona Intelectual. No caso da correção será montada uma comissão de avaliação com representantes do núcleo regional de Educação, representantes das escolas Particulares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 18º - O resultado da maratona será divulgado **até o dia 23/05/2025**, com a divulgação dos premiados por ordem alfabética, os mesmos devem comparecer na solenidade de premiação com suas famílias e equipe pedagógica, **as demais notas e colocações ficam à disposição das instituições de ensino e podem ser solicitadas na Secretaria Municipal de Educação.**

ART. 19º - A premiação é individual e distribuída entre os 1º, 2º e 3º lugares, divulgados no dia da premiação;

Parágrafo único: A data da cerimônia de premiação será divulgada em boletim oficial dos jogos.

ART 20º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Maratona Intelectual, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação geral do evento.